



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 3/22, DA COMISSÃO DE CULTURA , DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CCD), 13 DE JUNHO DE 2022

Projeto de Lei Ordinária nº 60/22, de autoria do Vereador JOELSON TROVÃO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de aviso sonoro no atendimento às pessoas com deficiência visual.

Relator: Vera. Simone Ribeiro

I - Relatório

O vereador Joelson Trovão propõe o projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de aviso sonoro no atendimento às pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Formosa.

II - Análise

Considerando que projeto tem o objetivo de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência visual para que possam utilizar tais serviços com segurança e autonomia apoio a iniciativa, uma vez que o Poder Público tem o dever de providenciar os meios necessários ao pleno exercício da cidadania a toda a população, bem como a sua dignidade humana, previsto na Constituição Federal.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III - Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.
Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de junho de 2022.

Γ

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE DIAS DE SOUSA RIBEIRO
DATA
13/06/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Γ

Presidente

Relator

Membro

